



OMEGA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

Fato Relevante

São Paulo, Brasil – 03 de outubro de 2022. OMEGA ENERGIA S.A (“OMEGA ENERGIA” ou “COMPANHIA” – Novo Mercado: MEGA3), em observância ao disposto no artigo 157, § 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), informa a seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27 de junho de 2022, que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a realização de requerimento de realização de aumento de capital e o envio de notificação para a realização de aumento de capital (*Capital Increase Notice*) à Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Actis”), nos termos do Compromisso de Investimento (*Subscription Agreement*) celebrado em 27 de junho de 2022 (“Compromisso de Investimento”).

Nesse contexto, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de, no mínimo, R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) (“Subscrição Mínima”) e, no máximo de R\$ 1.209.692.432,00 (um bilhão, duzentos e nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), mediante a emissão, para subscrição privada, de até 75.605.777 (setenta e cinco milhões, seiscentas e cinco mil, setecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por ação (“Aumento de Capital”).

Nos termos do art. 171 da Lei das S.A., será conferido aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital, na proporção de suas participações no capital social da Companhia no encerramento do pregão de 6 de outubro de 2022, observadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive.

Será admitida a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito desde que seja atingida a Subscrição Mínima.

Nos termos do Compromisso de Investimento, a Actis assumiu a obrigação de, mediante requerimento da Companhia, subscrever, em aumento de capital, montante equivalente à Subscrição Mínima.

Maiores informações sobre o Aumento de Capital, a integralização do Aumento de Capital e sobre o direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital poderão ser obtidas no Aviso aos Acionistas e na ata da reunião do Conselho de Administração, ambos divulgados na presente data nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (ri.omegaenergia.com.br).

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidores